



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.042

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 925, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Presta homenagem ao Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL - Unidade de Lorena/Campus "São Joaquim", em razão da conquista, pelo curso de graduação em Direito, do "Selo OAB Recomenda", concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.

PROCESSO Nº 1590-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Centro Universitário Salesiano De São Paulo – UNISAL – Unidade de Lorena/Campus “São Joaquim”, em razão da conquista, pelo Curso de Graduação em Direito, do “Selo OAB Recomenda”, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata a ser entregue ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito, do Centro Universitário Salesiano De São Paulo – UNISAL – Unidade De Lorena/Campus São Joaquim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0029-2024,
de autoria dos Vereadores Marcelo “da Santa
Casa” e Pedro Sannini
Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003900340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350032003900390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.